PORTARIA Nº 043/2022

Conceder a liberação de diárias para o Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Irineu Macuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a liberação de 03 (três) diárias na opção 1 e 01 (uma) diária na opção 2, ao servidor Wellington Alves Farias, Mat. 66, conforme processo administrativo nº 188/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

IRINEU MACUCO
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2955 em 09/11/2022.